

PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.

ADM 2021 - 2024

PORTARIA Nº 044/2.022, DE 26 DE OUTUBRO DE 2.022.

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação por hora especial de trabalho ou hora trabalhada aos Servidores Públicos Municipais que mencionam e dá outras providências"

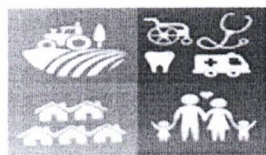
O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Item XI, Art. 95º e Item I e II, do Art. 99º da Lei Municipal nº. 189/90, de 13 de junho de 1990:

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, nas respectivas quantidades indicadas, **Gratificação por hora especial de trabalho ou hora trabalhada**, à partir da publicação deste ato:

Nº	N O M E	C A R G O	H/E
I.	ALEX FILHO REZENDE DO AMARAL	COORD. DE NUCLEO	16
II.	ALYNNE AMARAL MELO	COORD. DE NUCLEO	60
III.	ANA PAULA T. DE MELO PEREIRA	COORD. DE NUCLEO	08
IV.	APARECIDA PEREIRA DE REZENDE	MERENDEIRA	08
V.	BRUNO BRAGANÇA JORGE	MOTORISTA DE GABINETE	17
VI.	CARLOS ROBERTO C. DA SILVA	PEDREIRO	60
VII.	CELMA MARIA DE PAULA	MON. DE CURSO PROF.	08
III.	CLEUSA NMARTINS DA COSTA	MERENDEIRA	08
IX.	DAMIANA G. DA SILVA CARVALHO	MERENDEIRA	08
X.	DEBORA DE O. SILVA MACHADO	ASSESSOR ADM	08
XI.	DIOZER FLAVIO ALMEIDA	ASSESSOR ADM	60



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.

ADM 2021 - 2024

XII.	DIVINA DA SILVA CARVALHO	MENSAGEIRA	24
III.	DIVINAURA SOARES DE MORAIS	ENCARREGADA DE SETOR	08
IV.	DIVINO SEVERINO NOGUEIRA	SUPERVISOR DE OBRAS	60
XV.	EDVANIO EVANGELISTA DE PAULA	ASSESSOR ADM	40
XVI.	FLAVIO PEIXOTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE GABINETE	60
VII.	GERACI JORGE	OPERADOR DE MÁQUINAS	16
III.	GESMAR FERREIRA ROSA	SUPERVISOR DE OBRAS	60
XIX.	GUILHERME HENRIQUE M. COELHO	DIRETOR DE DIVISÃO	60
XX.	HELIENE MARIA DOS SANTOS	ASSESSOR 'A'	08
XI.	IRESMAR DA SILVA	MERENDEIRA	08
XII.	IVANEIA MESSIAS DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DE OBRAS	32
III.	JESSICA MOREIRA MELO	ASSESSOR ADM.	60
XIV.	JOÃO ENIO OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR 'A'	58
XV.	JORDANNA SILVA MORAIS	DIRETOR DE DEPTº	60
XVI.	JOSE SANTOS FIGUEIREDO NETO	DIRETOR DE DEPTº	32
VII.	KARITON DE REZENDE OLIVEIRA	SECRETARIO DA J.S.M	60
III.	KATIA DUARTE DE O. ARAUJO	AUX. ADMINISTRATIVO	08
XIX.	LARA DIANE ALVES MIRANDA	SUPERVISOR DE OBRAS	16
XX.	LARISSA DIVINA DE CARVALHO	ASSESSOR 'B'	08
XI.	LUAN CHRISTYAN ANDRADE ARIAS	SUPERVISOR DE OBRAS	08
XII.	MARIA DAS NEVES S. DA SILVA	DIRETOR DE DIVISÃO	08
III.	MARIANA MACEDO OLIVEIRA	DIRETOR DE DEPTº	24
XIV.	NILTON FERREIRA DE O. JUNIOR	ENCARREGADO DE SETOR	06
XV.	ROSANGELA P. DE SOUZA ALVES	AUX. ADMINISTRATIVO	22



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.

ADM 2021 - 2024

XVI.	RUBENS RIBEIRO DO AMARAL	OPERADOR DE MÁQUINAS	60
VII.	SANDRA ALVES FARIA	ZELADORA	08
III.	SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA	MOTORISTA	60
XIX.	SIMONE MARIA DA S. OLIVEIRA	PORTEIRA SERVENTE	40
XL.	SIMONE RIBEIRO DO AMARAL	DIRETOR DE DEPTº	36
XLI.	SUELY GOMES PEREIRA	ASSESSOR 'A'	60
LII.	TAISA DE CARVALHO BALDUINO	COORD. DE NUCLEO	08
LIII.	THIAGO PEREIRA NASCIMENTO	DIRETOR DE DEPTº	60
LIV.	VILMAR DE PAULA COELHO	OP. DE SERVIÇOS GERAIS	60
LV.	WANDERLY MATIAS PEREIRA	SUPERVISOR DE OBRAS	08
LVI.	WANESSA DIAS R. FREITAS	COORD. DE NUCLEO	32

Art. 2º - Fica determinado ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, a realização das adequações previstas neste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado do Goiás, aos 26 dias do mês de outubro de 2022.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins que uma cópia desta foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em:

26 de Outubro de 20 22